



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes(SC), 04 de setembro de 2018

DECRETO Nº 244/2018

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de duas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como **LEILOEIRO**, o servidor público municipal Senhor **GLORACI JOSÉ BASSANI**, para atuar especificamente no leilão dos bens móveis constantes no Decreto Municipal n. 191/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes(SC), 04 de setembro de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.